

Ofício Circular nº 002/2024-PAD

Maringá, 22 de janeiro de 2024.

Assunto: Processo para pagamento de bolsas com recursos do Fundo Paraná.

Senhores(as) Cordenadores:

Informamos que devido a mudança do Sistema Novo Siaf, para o sistema SIAFIC, cuja administração é de responsabilidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, poderá ocorrer atrasos no pagamento das bolsas referente a 01/2024.

Destacamos que o sistema SIAFIC, foi liberado para uso pela SEFA em 15/01/2024, e que as Descentralizações de Crédito, de responsabilidade do Fundo Paraná, através da SETI, não ocorreram até o momento.

Após a liberação do crédito e o empenho, solicitaremos aos coordenadores os procedimentos para providências quanto ao pagamento dentro do tramite via e-protocolo.

Atenciosamente,

Ademir Massahiro Moribe,
Pró-Reitor de Administração.